

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 642/2026
AGSUS.019233/2026-23

OBJETO
Fornecimento de materiais de expediente e de apoio para execução dos eventos do DSEI Alto Rio Solimões, Tabatinga/AM, previsto para ocorrer no período de 02 a 13 de setembro de 2026.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 12/08/2026	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 12/08/2026 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE APOIO																		
ORD EM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID ADE DE MED IDA	EVE NTO 1 36 parti cipa ntes QTD	EVE NTO 2 24 parti cipa ntes QTD	EVE NTO 3 38 parti cipa ntes QTD	EVE NTO 4 33 parti cipa ntes QTD	EVE NTO 5 18 parti cipa ntes QTD	EVE NTO 6 21 parti cipa ntes QTD	EVE NTO 7 19 parti cipa ntes QTD	EVE NTO 8 28 parti cipa ntes QTD	EVE NTO 9 54 parti cipa ntes QTD	EVE NTO 10 07 parti cipa ntes QTD	EVE NTO 11 11 parti cipa ntes QTD	EVE NTO 12 13 parti cipa ntes QTD	EVE NTO 13 04 parti cipa ntes QTD	TOT AL	VAL OR UNIT ÁRIO	VAL OR TOT AL
1	CANETA ESFEROGRÁFICA – TINTA AZUL Caneta esferográfica azul, com corpo em material plástico resistente, transparente ou fumê, ponta fina de 0.8 mm, escrita na cor azul, esfera em tungstênio, tampa ventilada com clip de fixação e rendimento mínimo de 2.000 metros de escrita.	Unid ade	31	20	30	29	13	17	13	24	49	3	7	8	1	245		

2	PINCEL MARCA TEXTO -(CORES MISTAS) Pincel marcador permanente nas cores: amarelo, verde, azul, rosa, corpo confeccionado em material plástico resistente, com tampa dotada de clip de fixação. Ponta redonda ou chanfrada, resistente ao desgaste, permitindo traço aproximado entre 1 mm e 3 mm. Tinta permanente de secagem rápida, resistente à água e ao desbotamento, indicada para escrita em papel, plástico, vidro, metal, madeira, papelão e outras superfícies lisas.	Unidade	31	20	30	29	13	17	13	24	49	3	7	8	1	245		
3	BORRACHA Borracha escolar branca, confeccionada em borracha sintética ou material equivalente, isenta de PVC e substâncias tóxicas, indicada para apagar escrita a lápis grafite, com dimensões aproximadas de 40 mm × 20 mm × 10 mm.	Unidade	31	20	30	29	13	17	13	24	49	3	7	8	1	245		
4	LÁPIS PRETO Lápis preto, graduação HB (nº 2), apontado. Corpo sextavado ou redondo, confeccionado em	Unidade	31	20	30	29	13	17	13	24	49	3	7	8	1	245		

	madeira de reflorestamento ou material equivalente. Mina de grafite resistente à quebra e de fácil apagamento. Pintura e componentes atóxicos, com identificação de graduação impressa no corpo.																
5	APONTADOR Apontador manual para lápis, confeccionado em material plástico de alta resistência, com lâmina em aço temperado resistente à oxidação compatível com lápis de grafite e lápis de cor de dimensões convencionais.	Unidade	31	20	30	29	13	17	13	24	49	3	7	8	1	245	
6	BARBANTE Barbante 4x8, na cor crua, confeccionado em algodão, com fios torcidos, indicado para amarrações, artesanato e uso geral, acondicionado em rolo.	Unidade	2	2	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4	
7	FITA TRANSPARENTE Fita transparente larga 48x50 monoface, confeccionada em acetato, polipropileno biorientado, PVC ou material equivalente, indicada para fixação, organização e uso administrativo em geral.	Unidade	3	3	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6	

TOTAL	
-------	--

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Eventos 1 a 13

Materiais de Expediente e de Apoio:

A data estimada para entrega dos materiais deverá ocorrer no dia **28/08/2026**

Endereço de entrega: Escritório da AgSUS – Avenida da Amizade, nº 11.835, Bairro Portobrás, Tabatinga/AM .

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

5.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

6. DAS PENALIDADES

6.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

7. DA PROPOSTA

7.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 12/08/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

- 7.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 12/08/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.
- 7.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.
- 7.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002